



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL N.º 02 PPGED/PNPD

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFS comunica que está recebendo candidaturas a uma bolsa para realização de estágio de pós-doutorado, no âmbito do [Programa Nacional de Pós-Doutorado \(PNPD\) da Capes](#), conforme instituído pela Portaria n. 86, de 03 de julho de 2013.

1. Objetivo e seleção

O processo de seleção para uma vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado MEC/CAPES tem por objetivo de promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais.

2. Vagas e vigência da bolsa

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso, com bolsa de estudos do PNPD. A vigência da bolsa será de 12 meses, renováveis por igual período até o limite de 60 meses. O valor mensal pago diretamente ao bolsista será de R\$ 4.100,00.

3. Requisitos

O candidato indicado para recebimento da bolsa do PNPD deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser doutor em Educação, ou áreas afins;
- b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- e) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- f) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação;
- i) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013.
- j) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua

candidatura pela respectiva agência;

k) Não ter, preferencialmente, realizado o doutorado na mesma instituição a que se vincula o programa de pós-graduação responsável pelo projeto de cuja execução participará.

4. Atividades do bolsista

O bolsista deverá ministrar pelo menos uma disciplina em nível de pós-graduação ao longo do período de vigência da bolsa, de preferência sobre tema relacionado com o projeto de pesquisa. As linhas gerais do curso deverão ser detalhadas no plano de atividades, a acompanhar o projeto de pesquisa.

O bolsista poderá, eventualmente, atuar em atividades docentes no nível de graduação, em bancas de trabalho de conclusão de curso, na co-orientação de estudantes de pós-graduação, bem como nos grupos de pesquisa sediados no PPGED.

5. Inscrições

As inscrições devem ser feitas do dia **01 até o dia 08 de outubro de 2015**. Os interessados deverão enviar e-mail para ppged.ufs@gmail.com, indicando na barra de assunto o texto "Candidatura_Pós-Doutorado – PNPDP". No dia **09 de outubro de 2015** o PPGED divulgará as inscrições homologadas para o processo seletivo. Toda a documentação enviada deverá estar em formato PDF.

6. Documentação exigida

Ao e-mail solicitando a inscrição devem ser anexados os seguintes documentos/informações:

1. **Exposição de motivos** (nesse documento deve-se indicar o endereço residencial do candidato);
2. **Projeto de pesquisa**. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista no período de 12 meses. O Projeto deverá ter o mínimo de 10 e o máximo 20 páginas (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5cm) e conter os seguintes itens: I) Título do Projeto; II) Resumo do Projeto III) Apresentação do problema; IV) Estado da Arte; V) Justificativa e relevância científica; VI) Objetivos; VII) Referencial teórico e metodologia; VIII) Cronograma; IX) Bibliografia.
3. **Plano de Atividades** (cronograma da pesquisa, curso a ser ministrado, ou outras) contendo no máximo 5 (cinco) páginas. Neste Plano, o candidato deve descrever as atividades de ensino, orientação e de inserção no PPGED/UFS previstas para serem desenvolvidas em 12 meses, explicitando como essas atividades ajudarão a consolidar e a fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Educação. O Plano de atividades deve, além da cronologia das ações, evidenciar as possíveis contribuições do candidato ao PNPDP para o PPGED;
4. **Cópia do diploma de doutorado** em Educação, ou áreas afins ou da ata de defesa (serão aceitos também diplomas emitidos no exterior);
5. Link para o **CV-Lattes**;
6. Comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (apenas caso o candidato possua vínculo empregatício com instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa brasileiras).

7. Seleção

A seleção será efetuada por uma comissão de três professores credenciados ao PPGED/UFS, eleitos e nomeados pelo colegiado, entre os quais estará presente o coordenador do programa. A comissão de seleção avaliará as candidaturas ao PNPd/PPGED/UFS considerando a qualidade das propostas quanto ao potencial de: gerar conhecimentos relevantes para fortalecimento científico; reforçar os grupos de pesquisa do PPGED/UFS; renovar os quadros do PPGED; estimular a integração de pesquisa em diferentes Programas de Pós-Graduação no país e no exterior; as contribuições para formar recursos humanos; a capacidade do(a) candidato(a) em inserir-se nas atividades acadêmicas e científicas do PPGED com o objetivo de fortalecê-lo. Sendo assim, na escolha do bolsista serão observados os seguintes critérios:

- (a) Qualidade e originalidade do projeto de pesquisa e pertinência do plano de atividades.
- (b) Viabilidade do Plano de Atividades e impactos da sua ação no PPGED.
- (c) Experiência acadêmica, tal como documentada no CV. A análise do Currículo será realizada conforme Tabela de Pontuação de Currículos conforme anexo III deste edital.

A cada candidatura será atribuída uma nota final de 0 a 10, sendo os valores máximos para cada quesito os seguintes: (a): 4, (b): 2 e (c): 4.

8. Resultado

No resultado final, a ser divulgado no dia 14 de outubro de 2015, constará apenas a nota final dos candidatos em ordem decrescente com a indicação de “selecionado” ou “não selecionado”.

9. Implementação

A implementação da bolsa será no dia 15 de outubro de 2015.

10. Disposições Finais

- a) Para mais informações sobre o PNPd/CAPES, vide **Portaria Nº 86/2013**;
- b) Para mais informações sobre o PPGED/UFS visitar o link: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppged>;
- c) A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES;
- d) Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de setembro de 2015

Prof.^a Dr.^a. Josefa Eliana Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Gestão 2015- 2017
Coordenadora Prof.^a Dr.^a Josefa Eliana Souza
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – Av. Marechal Rondon, S/N Jardim Rosa Elze
Telefone: (79)2105-7435 – CEP: 49100-000 São Cristóvão/SE
E-mail: ppged.ufs@gmail.com

Barema de Avaliação

Na avaliação será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 30)	
Atividades	Pontuação
Docência em ensino básico	15 / ano
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	10 / aprovação
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5 / ano
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS
B. ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 20)	
Atividades	Pontuação
Participação como pesquisador ou bolsista em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	5 / projeto
Participação como coordenador em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	10 / projeto / ano
Participação como bolsista em projetos PIBIC; PIBITI; PIIC	5 / projeto
Participação como orientador em projetos PIBIC; PIBITI; PIIC	10 / projeto / ano
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS
C. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 40)	
Atividade	Pontuação
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	100 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / período
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / período
Revisor de periódico nacional	5 / período
Revisor de periódico internacional	10 / período
Orientação concluída de TCC de graduação ou monografia de especialização	3 / orientação

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Gestão 2015- 2017

Coordenadora Prof.^a Dr.^a Josefa Eliana Souza

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – Av. Marechal Rondon, S/N Jardim Rosa Elze

Telefone: (79)2105-7435 – CEP: 49100-000 São Cristóvão/SE

E-mail: ppged.ufs@gmail.com

Orientação concluída de dissertação de mestrado ou doutorado	10 / orientação
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS
D. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 10)	
Trabalhos produzido	Pontuação
Participação em congressos e simpósios	5 / atividade
Participação em cursos de curta duração	5 / curso
Conclusão de curso de Atualização	5 / curso
Conclusão de curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	5 / curso
Participação em bancas examinadoras	3 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5 / semestre
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS

Serão computadas na avaliação apenas as atividades / produções devidamente comprovadas. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital. Este Edital segue como norma superior à Portaria da CAPES 086/2013, em que podem ser encontradas outras informações detalhadas omissas neste edital.